CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 04 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono à seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização de castração de pequenos animais.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na seguinte dotação orçamentária 150.001.18.542.0011.2.153 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ficha a ser aberta .

Art. 3º. Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão da anulação total da dotação - 110.004.10.305.0022.2.152 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ficha - 112.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 15/02/2019